

Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB

Sistema de Informações para Convenentes via Web Service INFOCONV

Documentação de Serviços de Interoperabilidade

INFOCONV

Versão 1.0







Índice

1	Órgão	
	1.1 Identificação.	
	1.2 Poder e Esfera.	∠
	Sistema	
	2.1 Sigla do Sistema.	
	2.2 Nome do Sistema.	
	2.3 Descrição.	
	2.4 Estruturante.	∠
	Serviço - informações gerais.	
	3.1 Classificação do Serviço.	4
	3.1.1 Base de dados oficial	
	3.1.2 Acesso público.	
	3.1.3 Propriedade das Tecnologias em uso.	4
	3.1.4 É Web Service.	



Histórico de Alterações

Data	Versão	Versão Descrição Responsável (eis)		
04.06.2013	1.0	Versão inicial	Hudson Mesquita hudson.mesquita@planejamento.gov.br Tel. (61) 2020-1531	

1 Órgão

4	4			~ .
7	7	IMA	MTITIC	いつへつへ
		IUC		cacão

Ministério da Fazenda - MF - (001929) Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB - (000077)				
1.2 Poder e Esfera				
[X] Executivo	[] Judiciário	[] Legislativo		
[X] Federal	[] Estadual (ou DF)	[] Municipal		
2 Sistema				

2.1 Sigla do Sistema

InfoConv-WS

2.2 Nome do Sistema

Sistema de Informações para Convenentes via Web Service - InfoConv-WS

2.3 Descrição

O InfoConv-WS possibilita o gerenciamento e controle de todos os Web Services destinados ao fornecimento de informações provenientes das bases de dados da RFB.

2.4 Estruturante

[] Sim [X]Não
-----------	--------



3 Serviço - informações gerais

Para que os orgãos possam acessar as informações cadastrais da Receita Federal do Brasil (RFB) é necessário a celebração de convênio com a RFB.

Os convênios da RFB para fornecimento de informações cadastrais a órgãos públicos são regulados pela Instrução Normativa SRF nº 19, de 17 de fevereiro de 1998. O referido ato normativo pode ser encontrado no seguinte endereço eletrônico:

http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/ins/Ant2001/1998/in01998.htm

Procedimentos para celebração de convênio com a RFB:

- 1. A autoridade máxima do órgãos público interessado em obter informações de cadastro da RFB pode dirigir ofício ao Secretário da Receita Federal do Brasil propondo celebração de convênio. No aludido ofício, o proponente deverá especificar as informações que pretende obter, justificar a necessidade das aludidas informações, demonstrar que atende aos requisitos da Instrução Normativa SRF nº 19, de 1998, e indicar as informações que se dispõe a fornecer à RFB.
- 2. A minuta referencial de convênio pode ser encontrada no seguinte endereço eletrônico na internet:

http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/portarias/ant2001/1998/AnexoIvportsrf114998.htm

3. Correspondência para propor celebração de convênio pode ser remetida para o seguinte endereço:

Secretaria da Receita Federal do Brasil Edifício Sede do Ministério da Fazenda, Bloco P, 7º Andar Esplanada dos Ministérios CEP 70.048-900, Brasília, DF

4. Informações adicionais sobre o assunto podem ser obtidas pelo telefone 61-3412.2704.

3.1 Classificação do Serviço

3.1.1 Base de dados oficial

[X] SIM, (contém	ınformaçõe	s compro	batórias	de pesso	as físicas
[] NÃO (contém	informaçõe	s compro	batórias	de pesso	as físicas.

3.1.2 Acesso público

	•
[] Acesso público não identificado.
Ī] Acesso público identificado (requer cadastramento e senha)
ſ	X] Acesso restrito.

3.1.3 Propriedade das Tecnologias em uso

As respostas abaixo se referem apenas a recepção do serviço, não a sua geração.



[X] O servi	ço usa apenas padrões abertos e independe de software escolhido (Web Service, por exemplo)
[] O servi	ço necessita de um software livre específico.
[] O servi	ço necessita de um software proprietário.
[] Outros.	
3.1.4	É Web Service
[X] SIM	
[]NÃO	